

20503621	09.12.2019 a 08.12.2024	60	012.6525.2025.0000806-29
20507739	28.05.2019 a 26.05.2024	60	012.6421.2025.0001065-34
20515958	29.12.2018 a 28.12.2023	90	012.6291.2025.0001087-27
20302706	13.05.2018 a 12.05.2023	90	012.5833.2025.0000273-57
20302323	13.05.2018 a 12.05.2023	90	012.6337.2025.0000635-46
20411528	27.04.2019 a 26.04.2024	90	012.5909.2025.0001157-61
20339013	27.09.2019 a 26.09.2024	90	012.6282.2025.0001153-50
20412552	26.04.2019 a 25.04.2024	90	012.6862.2024.0112105-10
20303059	01.07.2017 a 30.06.2022	90	012.1988.2025.0001435-22
20522658	10.02.2019 a 09.02.2024	90	012.6617.2025.0000436-46
20373600	19.12.2016 a 18.12.2021	90	012.11935.2025.0001616-09
20481620	16.06.2018 a 15.06.2023	90	012.9541.2025.0001683-70
20526136	16.09.2016 a 15.09.2021	60	012.10116.2025.0001791-13
20302787	20.05.2018 a 19.05.2023	90	012.1988.2025.0001888-95
20549954	03.04.2018 a 02.04.2023	90	012.6433.2025.0000640-42
20302975	20.05.2018 a 19.05.2023	90	012.6862.2024.0112119-15
20411397	27.04.2019 a 26.04.2024	90	012.11930.2025.0005021-91
20345503	05.08.2018 a 04.08.2023	60	012.6384.2025.0002144-47
20440075	17.05.2016 a 16.05.2021	90	012.9541.2025.0002090-76
20514360	28.07.2015 a 27.07.2020	90	012.6559.2025.0002088-10
12582919	28.11.2018 a 27.11.2023	90	012.6617.2025.0002319-90
20411985	27.04.2019 a 26.04.2024	90	012.5833.2025.0002376-70
20248151	17.08.2017 a 16.08.2022	90	012.16317.2025.0002826-61
20302978	13.05.2018 a 12.05.2023	90	012.17738.2025.0003038-86
20345458	03.04.2015 a 02.04.2020	90	012.6574.2025.0003009-17
20302694	13.05.2018 a 12.05.2023	30	012.6569.2025.0003093-11
20436081	27.10.2018 a 26.10.2023	60	012.6617.2025.0001429-71
20305321	14.05.2018 a 13.05.2023	90	012.13305.2025.0003308-15
20348834	26.09.2019 a 25.09.2024	90	012.6268.2025.0003398-36
12576726	28.11.2019 a 27.11.2024	90	012.6549.2025.0003589-04
20179660	13.08.2019 a 12.08.2024	90	012.6590.2024.0077691-23
20289358	31.03.2017 a 30.03.2022	90	012.6337.2025.0003759-47
20412135	27.04.2019 a 26.04.2024	90	012.6038.2025.0004518-90
20437147	02.08.2019 a 01.08.2024	90	012.10116.2025.0004670-89
20303228	07.05.2018 a 06.05.2023	90	012.10116.2025.0004663-50
20377356	10.05.2017 a 09.05.2022	30	012.6270.2025.0004643-29
20383748	25.09.2017 a 24.09.2022	90	012.6525.2025.0005148-15
20302351	13.05.2018 a 12.05.2023	90	012.7332.2025.0005142-79
20313392	25.07.2019 a 24.07.2024	90	012.5971.2025.0000992-57
20346541	03.04.2015 a 02.04.2020	90	012.6149.2025.0000224-41
20502556	12.11.2019 a 11.11.2024	30	012.2659.2025.0000404-01
20413647	27.04.2019 a 26.04.2024	90	012.1988.2025.0005965-86
20346626	01.04.2015 a 31.03.2020	90	012.0581.2025.0005505-11
20411377	27.04.2019 a 26.04.2024	90	012.6270.2025.0005770-18
20346847	03.09.2018 a 02.09.2023	90	012.9541.2025.0005765-75
20441348	30.06.2016 a 29.06.2021	90	012.0772.2025.0005762-61
20345687	01.04.2015 a 31.03.2020	90	012.6533.2025.0006192-44
12560135	18.12.2018 a 17.12.2023	30	012.9914.2025.0003121-49
20279382	31.10.2015 a 30.10.2020	80	012.6337.2025.0006283-14
20373030	19.12.2016 a 18.12.2021	90	012.05891.2025.0005901-41

Heloísa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

ATOS DA DIRETORA DO DPSV

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total	OBS:
0038/2025	Sonia Maria Reis Paiva	DPC	20312512	009.0219.2024.0058144-78	25	25%	
0039/2025	Aristóteles Bomfim dos Santos	IPC	20346522	012.9541.2024.0107887-79	01	31	
0040/2025	Nilton Luiz Pereira Santos	IPC	20247458	012.6552.2024.0076210-28	32	32	Ficando retificada a Portaria nº 0432/2024, publicada no D.O de 05.10.2024.
0041/2025	Raimundo de Jesus Batista	IPC	20302915	012.6236.2024.0112447-81	38	38%	
0042/2025	Derivaldo Santos Cardoso	IPC	20352398	012.1988.2024.0112505-96	32	32%	
0043/2025	Adilson Santos da Silva	IPC	20190072	012.9541.2024.0102621-49	01	40%	

Barbara Santos Lima
Delegada de Polícia Civil
Diretora do DPSV/PCBA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

PORTARIA DPT Nº 005 DE 30 DE JANEIRO 2025

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil e a Portaria PCBA nº 231/2022 e sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público os exames pré-admissionais e demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil, **RESOLVE**:

1. Informar o Resultado Definitivo do **Teste de capacidade física**, de acordo com o previsto no Item 2.20 do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DPT Nº 10/2024, DE 14 DE JANIERO DE 2025, EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL, relacionados no Anexo Único, observada a lista em ordem alfabética, os candidatos convocados para a realização dos Exames Pré-admissionais, compostos por **Teste de Aptidão Física (TAF)**, Exames Médicos e Exames Psicológicos.

Salvador/BA, 30 de janeiro de 2025.

ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA
Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

ANEXO I
CANDIDATOS *SUB JUDICE* EM ORDEM ALFABÉTICA
(RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA)

CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	RESULTADO
960335	NAJILA BELARMINA CHAVES COTRIM	8051217-91.2024.8.05.000	APTA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024 - SUB JUDICE, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 - EXAMES MÉDICOS
EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, em cumprimento a decisão judicial liminar prolatada no **PROCESSO nº 8051217-91.2024.8.05.000 e 8058811-59.2024.8.05.0000**, em Trâmite na Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça da Bahia, referente ao o Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil e a Portaria PCBA nº 231/2022 e retificação no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público os exames pré-admissionais e demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil, **RESOLVE**:

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Convocar para participar do Exame Médico os candidatos elencados no Anexo II deste edital de convocação.
- 1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, da data e do horário de realização do seu Exame Médico e o comparecimento no horário determinado.
- 1.3. O candidato deverá comparecer com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início do Exame Médico, munido do documento de identidade original.
- 1.4. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do Exame Médico após o horário fixado para o seu início, conforme especificado para cada candidato no Anexo II deste edital de convocação.
- 1.5. O candidato somente poderá realizar o **Exame Médico** na data, horário e local constantes no Anexo II deste edital, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste ato convocatório.
- 1.6. Não será permitida a realização do Exame Médico em local, data, horário ou turma diferentes do previsto no Anexo II deste edital de convocação.
- 1.7. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização dos Exames Médicos sem a devida autorização dos membros da Comissão do Concurso.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

- 2.1. Para o Exame Médico, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no **item 3** do Edital de convocação nº 02/2024 - DPT de 24 de julho de 2024 e suas alterações.
- 2.2. O candidato será considerado “apto” ou “inapto” no final do Exame Médico.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os itens e subitens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito,